



# CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

## REQUERIMENTO Nº 15/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Campanha - MG

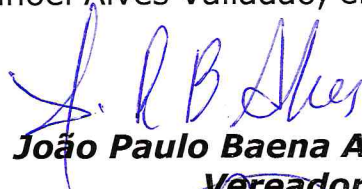
**O(s) VEREADOR(es)**, abaixo assinado(s), no exercício de seu(s) mandato(s), nos termos do art. 216 do Regimento Interno, vem **REQUERER** ao **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA**:

– Encaminhar cópia do registro de ponto de todos os servidores da Secretaria Municipal de Cultura do período correspondente a janeiro de 2018 até a presente data.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme dispõem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, a fiscalização dos atos da Administração Pública é de competência da Câmara Municipal.

Desta forma, no cumprimento de nosso dever, solicitamos a aprovação dos nobres Vereadores e as providências do Sr. Prefeito no cumprimento do presente pedido.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 18 de Fevereiro de 2019.


  
**João Paulo Baena Alves (PPS)**  
Vereador

  
**Edvaldo Lira da Silva (PDT)**  
Vereador

**Protocolo nº 134/2019**

Em sessão ordinária de 19/02/2019

( X ) aprovado    ( ) rejeitado    ( ) retirado  
( ) a favor        ( ) contra        ( ) abstenção

  
**Rodrigo José de Carvalho**  
Presidente da Câmara

SCFBC/.